



Tarabai - Um novo Tempo.

Goveno Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1127 DE 03 DE JUNHO DE 2007.

"Dispõe sobre alteração de carga horária de cargo que especifica;"

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Nos termos da legislação que regula a matéria, a jornada semanal de trabalho prevista para o cargo de Fisioterapia passa a ser de 30 (trinta) horas.

Artigo 2º - Em face da alteração a que alude o artigo anterior, o Departamento Pessoal adotará todas as providências necessárias à adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

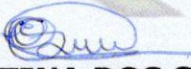
Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei, onerarão dotação orçamentária própria, a qual será suplementará se for o caso.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL